

Trabalho Portuário: adequação vital

Franklim Rabelo de Araújo e Marcelino Rodrigues Mendes

Fiscalização, investigação e orientação em movimentação de cargas elevam níveis de segurança

O Sistema Federal de Inspeção do Trabalho mantido pelo Ministério da Economia, por intermédio dos auditores fiscais do trabalho, visa à aplicação das disposições legais, incluindo as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, a fiscalização das normas de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como fornece orientações para os empregadores e empregados. Também é atribuição legal da fiscalização do trabalho investigar as causas geradoras de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais.

O Porto do Pecém, localizado a 60km de Fortaleza, no Ceará, está sob a administração do CIPP (Complexo Industrial e Portuário do Pecém) que é uma empresa de economia mista criada por meio de Decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e sancionada pela Lei nº 12.536, de 22 de dezembro de 1995, do governo deste estado.

O Terminal Portuário do Pecém é um elo na cadeia logística do transporte marítimo e tem como um de seus objetivos viabilizar a operação de atividades portuárias e industriais integradas, imprescindíveis ao desenvolvimento do Complexo Industrial do Pecém, assumindo, por isso, as características de porto industrial. Ele é constituído de três piers marítimos, sendo o primeiro (pier 1) para granéis sólidos, líquidos e carga geral não containerizada, o segundo (pier 2) para granéis líquidos e o terceiro (TMUT) para granel sólido, carga geral “containerizada” e não “containerizada”.

Franklim Rabelo de Araújo – Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério da Economia/SRT-CE
aftfranklimrabelo@gmail.com

Marcelino Rodrigues Mendes – Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério da Economia/SRT/CE
mrodriguesmendes@uol.com

**Artigo originário de trabalho apresentado no V Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário em Recife/PE em 2019.*